



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº. 03/2012

Processo: 59333.000329/2011-01

Pregão nº 02/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, Autarquia Federal, doravante denominada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por seu Superintendente Interino, **MARCOS ANTÔNIO OTAVIANO ROBALINHO DE BARROS**, CPF nº 002.060.244-87, Identidade nº 456828 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, designado pela Portaria nº 36, de 03 de maio de 2012 e a **LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ nº 08.165.946/0001-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **RONALDO GOMES DE VASCONCELOS**, RG nº 786.774-SSP/PE, CPF nº 054.247.394-15, e **LILIANA DE PAULA CAVALCANTI ROCHA DA CRUZ**, RG nº 3.068.336-SSP/PE, CPF nº 475.673.924-53 doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, no Decreto nº 2.271, de 07.07.97, na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008 do MPOG, aditar o Contrato SUDENE nº 003/2012 de execução de serviços de vigilância armada, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1ª. OBJETO - Fica a vigência do Contrato SUDENE nº 03/2012, prorrogada até 27 de abril de 2015, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do Contrato SUDENE nº 03/2012.

2ª. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL - A CONTRATADA prestará garantia em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 91.990,85 (noventa e um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste instrumento,



Renovação do Prazo nº 3/2014-MI; Processo nº 59100.001311/2012-52. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, CNPJ/MF nº 05.533.935/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 0252/2012 para até 30/04/2015, Data e Assinaturas: 30/04/2014, Robson Afonso Botelho - Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica CPF nº 077.979.074-04.

Renovação do Prazo nº 5/2014-MI; Processo nº 59100.001314/2012-96. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, CNPJ/MF nº 05.533.935/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 0236/2012 para até 30/04/2015, Data e Assinaturas: 30/04/2014, Robson Afonso Botelho - Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica CPF nº 077.979.074-04.

Renovação do Prazo nº 3/2014-MI; Processo nº 59100.001173/2012-10. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, CNPJ/MF nº 05.533.935/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 0258/2012 para até 30/04/2015, Data e Assinaturas: 30/04/2014, Robson Afonso Botelho - Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica CPF nº 077.979.074-04.

Renovação do Prazo nº 3/2014-MI; Processo nº 59100.001180/2012-11. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, CNPJ/MF nº 05.533.935/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 0254/2012 para até 30/04/2015, Data e Assinaturas: 30/04/2014, Robson Afonso Botelho - Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica CPF nº 077.979.074-04.

Renovação do Prazo nº 3/2014-MI; Processo nº 59100.001182/2012-01. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, CNPJ/MF nº 05.533.935/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 0247/2012 para até 30/04/2015, Data e Assinaturas: 30/04/2014, Robson Afonso Botelho - Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica CPF nº 077.979.074-04.

Renovação do Prazo nº 3/2014-MI; Processo nº 59100.001310/2012-16. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, CNPJ/MF nº 05.533.935/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 0262/2012 para até 30/04/2015, Data e Assinaturas: 30/04/2014, Robson Afonso Botelho - Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica CPF nº 077.979.074-04.

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPECIE: Acordo de Cooperação entre o Ministério da Integração Nacional - MI - CNPJ: 03.353.358/0001-96, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Morretes, no Estado do Paraná - CNPJ: 76.022.490/0001-99. OBJETO: Instituir a cooperação entre os parceiros, no âmbito das suas atribuições com vistas a garantir o fortalecimento de órgãos municipais de proteção e defesa civil, no âmbito do Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres - 2040. DO PRAZO DE VIGÊNCIA 5 (cinco) anos a partir da data da assinatura, podendo ser alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem modificar o seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014; CELEBRANTES: Adriano Pereira Júnior - Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Helder Teófilo dos Santos - Prefeito Municipal.

ESPECIE: Acordo de Cooperação entre o Ministério da Integração Nacional - MI - CNPJ: 03.353.358/0001-96, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Paripueira, no Estado de Alagoas - CNPJ: 35.561.471/0001-53. OBJETO: Instituir a cooperação entre os parceiros, no âmbito das suas atribuições com vistas a garantir o fortalecimento de órgãos municipais de proteção e defesa civil, no âmbito do Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres - 2040. DO PRAZO DE VIGÊNCIA 5 (cinco) anos a partir da data da assinatura, podendo ser alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem modificar o seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014; CELEBRANTES: Adriano Pereira Júnior - Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Carlos Abrahão Gomes de Moura - Prefeito Municipal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/municidade.html>, pelo código 00032014050600236

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 667319 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de Coração de Jesus - MG, CNPJ 22.680.672/0001-28, conforme instrução do processo nº 59050.003065/2010-44, até 23/08/2014.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 672316, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de Timóteo / PR, CNPJ 19.875.020/0001-34, conforme instrução do processo nº 59050.000250/2012-49, até 14/11/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 783734/2013. Convenientes: Concedente : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Unidade Gestora: 533013, Gestão: 53202. Conveniente : PORTO NACIONAL PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 00.299.198/0001-56. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL. Valor Total: R\$ 1.200.000,80. Valor de Contrapartida: R\$ 200.000,80. Vigência: 08/01/2014 a 27/04/2015. Data de Assinatura: 20/12/2013. Signatários: Concedente : INOCENCIO RENATO GASPARI, CPF nº 299.632.579-68. Conveniente : OTONIEL ANDRADE COSTA, CPF nº 220.026.851-34.

(SICONV(PORTAL) - 05/05/2014)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 533014

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 59335000329201101. PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 08165946000110. Contratado: LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DEVALORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato SUDENE nº 03/2012 até 27/04/2015. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 25/04/2014.

(SICON - 05/05/2014) 533014-53203-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 533014

Número do Contrato: 6/2009. Nº Processo: 5933500035200956. PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 01459413000100. Contratado : ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E -SINALIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, por mais tres meses, o Contrato 06/2009, ou até a assinatura do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2014, em curso, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 4º, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 29/04/2014.

(SICON - 05/05/2014) 533014-53203-2014NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 784518/2013-SUDECO; Processo nº 59800.000152/2013-62, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de São José do Rio Claro/MT; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao convênio nº 784518/2013-SUDECO, de 17/10/2013, disponibilizado no Portal SICONV, passando para o dia 12/10/2014. Cleber Avila Ferreira - Diretor-Superintendente, CPF nº 581.398.261-20 e Natanel Casavechia - Prefeito, CPF nº 419.757.581-53.

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 782615/2013. Convenientes: Concedente : SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, Unidade Gestora: 533018, Gestão: 53207. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, CNPJ nº 25.141.292/0001-03. ALTERAÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA R\$ 15.850,00. Valor Total: R\$ 174.850,00. Valor de Contrapartida: R\$ 15.850,00. Vigência: 29/08/2013 a 24/08/2014. Data de Assinatura: 05/05/2014. Signatários: Concedente : CLEBER AVILA FERREIRA, CPF nº 581.398.261-20. Conveniente : JOAO DE DEUS SILVA CARVALHO, CPF nº 145.982.991-34.

(SICONV(PORTAL) - 05/05/2014)

Ministério da Justiça

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos Editais nº 01, 06 de junho de 2013; nº 02, de 10 de julho de 2013 e nº 09, de 27 de novembro de 2013, publicados nos Diários Oficiais da União nº 108, 134 e 233, Seção 3, de 07 de junho de 2013 e 15 de julho de 2013 e 02 de dezembro de 2013, que tomaram público, dentre outros, o resultado final do concurso público para provimento de vagas nos cargos constantes do item 4 do Edital nº 01/2013, CONVOCADA, de acordo com a ordem de classificação do aludido certame, resultado que foi homologado no bojo dos supracitados Editais, os aprovados relacionados no Anexo I desta Convocação, para comparecerem à Junta Médica Oficial, no período de 12 a 14 de maio de 2014, a ser instalada na Divisão de Promoção à Saúde da Coordenação Geral de Recursos Humanos, sita na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Anexo II, Térreo, no horário das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30 horas, para proceder a exames médicos admissionais necessários, à luz do disposto no artigo 14 da Lei 8.112/90. Os candidatos constantes do rol do Anexo I deverão apresentar à respectiva Junta Médica Oficial os documentos elencados no Anexo II desta Convocação. Após o feito, serão nomeados por ato da Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, a ser publicado provavelmente no dia 15 de maio de 2014, quando, em seguida, deverão comparecer a esta Coordenação Geral de Recursos Humanos no Anexo II, Sala 407, sita na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", em Brasília, Distrito Federal, no horário das 9 às 16 horas, onde tomarão posse, serão lotados e entrarão em exercício, de conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável. Ficam os convocados cientificados de que, no ato da posse, deverão apresentar todos os documentos constantes do Anexo III desta Convocação. Ressalto que os formulários correspondentes estão disponíveis no site www.mj.gov.br/rh. Fica esclarecido, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

ANEXO I

Cargo: Administrador - Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA/TURNO
KAMILLA TURNES LEMOS	15	12/05 - Manhã
ROBERTA ROSSI NASCIMENTO	16	12/05 - Manhã
JOAO HELIO DA SILVA PEREIRA	17	12/05 - Manhã
ANNE CAROLINE SANTOS	18	12/05 - Manhã

Cargo: Analista Técnico Administrativo - Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA/TURNO
EDRIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	105	12/05 - Tarde
ANA CAROLINA MARROUELLI DOS SANTOS	106	12/05 - Tarde
LEONARDO DE BASTOS GOMES	107	12/05 - Tarde
RAQUEL GONCALVES RORIZ	108	12/05 - Tarde
MURILO TOSCANO DE CARVALHO	109	12/05 - Tarde
RAFAELA MAIA VALENÇA	110	13/05 - Manhã
POLYANA DE FATIMA RORIZ	111	13/05 - Manhã
PAULO MORAIS JUNIOR	112	13/05 - Manhã
JOAO PAULO DE AGUIAR PEREIRA	113	13/05 - Manhã
HELITON LEAL SILVA	DESISTENTE	
JUNIVAN MAMED DE SOUZA	115	13/05 - Tarde
ARISTIA JOSE LISBOA	116	13/05 - Tarde
KARINA RAUGUSTO DINIZ	117	13/05 - Tarde
MARIA ANGELICA LEITE PEREIRA	118	13/05 - Tarde
ANA CAROLINA COU-TINHO VILLANOVA	120	13/05 - Tarde
EDILSON SOARES NETRI	121	14/05 - Manhã
JULIA LOURES NUNES	122	14/05 - Manhã

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.